



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PARECER Nº 15

REF.: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 133 de 24 de maio de 2018.

- AUTORIA: NELSON DAS PLACAS

EMENTA: CRIA O SELO AMIGOS DA CULTURA.

RELATOR: João Batista

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas

RELATÓRIO

Conforme disposição expressa no artigo 70, do Regimento Interno, o projeto veio a esta Comissão.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Vereador Nelson das Placas, sob a forma de projeto de Lei, para criar o Selo "Amigos da Cultura", que tem como objetivo a busca de apoio financeiro de empresas para fomento da Cultura no Município de Ribeirão Preto, por meio de cotas de patrocínio.

Assim, incentivará muitas empresas privadas a destinar seus recursos a projetos sociais culturais, uma vez que, em contrapartida obterão o direito ao uso do título em seus produtos e em suas veiculações publicitárias.

É o relatório.

PARECER

Quanto ao mérito, o presente Projeto de Lei, visa a incentivar as empresas privadas a investirem em ações sociais com finalidade cultural, proporcionando os



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da cultura em todas as suas formas na nossa cidade.

De acordo com o parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA desta Casa Legislativa, o projeto não encontra impedimentos à aprovação, sendo entendimento, estar o projeto apto à votação.

Portanto, pela relevância e importância do presente Projeto de Lei, exaramos parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto em plenário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2019.


FABIANO GUIMARÃES

Presidente

IGOR OLIVEIRA

Vice-Presidente


JOÃO BATISTA

Membro

DR. LUCIANO MEGA

Membro


ANDRÉ TRINDADE

Membro